CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso n.º 2523/2007

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública relativa à alteração ao alvará n.º 18/94, de 30 de Dezembro, a que se refere o loteamento n.º 26/92, sito em Casal do Jangão, Fornos, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, requerido por António Manuel da Cruz Serra e outros. O período de discussão pública terá a duração de 15 dias a contar do 8.º dia posterior à publicação no *Diário da República*.

Qualquer interessado poderá apresentar reclamações, observações e sugestões sobre o pedido em causa, as quais deverão ser formuladas por escrito dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e entregues no Serviço de Atendimento do Departamento de Administração e Planeamento Urbanístico, Largo do Município, 4, Sesimbra, onde também poderão consultar o respectivo processo.

Para constar se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

25 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora.*

1000310390

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 2524/2007

Alterações às especificações do alvará de loteamento n.º 22/89
Abertura de discussão pública

André Martins, vereador da Câmara Municipal de Setúbal, faz público que, no uso de competência delegada pela presidente da Câmara, de acordo com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre a proposta de alterações às especificações do alvará de loteamento n.º 22/89 (processo n.º 4.9.580), que titula a licença de loteamento do prédio urbano situado na Avenida de D. João II, freguesia de São Sebastião, deste concelho, requeridas por EXTRACARNES, L.da, contribuinte n.º 502370106, e que consistem na alteração do uso da cave do lote 4 para comércio e estacionamento e na regularização das alterações ao estacionamento público que contemplam um crédito de 10 lugares de estacionamento exterior.

O período de discussão inicia-se no 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* e decorrerá nos 15 dias úteis subsequentes.

A proposta para consulta estará patente na Divisão Técnico-Administrativa do Departamento de Urbanismo desta Câmara, sito na Rua de Acácio Barradas, 27, Edifício Sado, rés-do-chão, em Setúbal.

Todos os interessados poderão apresentar, dentro do prazo antes referido, as suas reclamações, observações ou sugestões.

23 de Novembro de 2006. — O Vereador, com competência delegada na Área do Urbanismo, *André Martins.*

1000310375

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso n.º 2525/2007

Período de discussão pública de pedido de licenciamento de operação de loteamento

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e com base no disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 110/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que se irá proceder à abertura do período de discussão pública do projecto de loteamento LT/293/2005, em nome de PIAMBEL — Construções Civis, L.da, sito em Casais de Mem Martins, na freguesia de Rio de Mouro, nos 15 dias úteis após a publicação do presente aviso.

O projecto de loteamento encontra-se disponível na Câmara Municipal de Sintra, Departamento de Urbanismo, Divisão de Projectos Estratégicos, Praça de Afonso Henriques, na Portela de Sintra e na junta de freguesia respectiva.

Os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, podendo elaborar as suas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sintra.

Para que conste, publique-se o presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série.

17 de Novembro de 2006. — O Director Municipal do Planeamento Estratégico e Urbanismo, *Luís Ferreira.*

3000224793

CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA

Rectificação n.º 191/2007

Para os devidos efeitos se torna público que o aviso n.º 1236/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 18, de 25 de Janeiro de 2007, saiu com incorrecções. Assim, rectifica-se que onde se lê «Sónia Isabel Guilherme Correia» deve ler-se «Sónia Isabel Guilherme Cardoso».

29 de Janeiro de 2007. — Pelo Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)*

3000224759

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Aviso n.º 2526/2007

Pedido de alteração de loteamento urbano

António José Zamith Rosas, vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Vila Verde, faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração ao lote 9, do loteamento urbano titulado pelo alvará n.º 6/2001, em nome de João Júlio de Sousa Araújo e outros, sito no lugar do Monte, freguesia de Barbudo, concelho de Vila Verde.

O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* e a sua duração será de 15 dias.

O pedido de licenciamento de operações de loteamento urbano e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, no Departamento Municipal de Desenvolvimento, deste município, durante as horas de expediente.

Para conhecimento geral se publicita o presente através de publicação em jornal de âmbito nacional e no *Diário da República.*

5 de Janeiro de 2007. — O Vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente, *António José Zamith Rosas.*

3000224842

JUNTA DE FREGUESIA DE AZINHEIRA DOS BARROS E SÃO MAMEDE DO SÁDÃO

Aviso n.º 2527/2007

Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por deliberação de 11 de Dezembro de 2006, foi contratada ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, Dina Manuela Amâncio Neves, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, para exercer funções na freguesia de Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádão, a partir do dia 2 de Janeiro de 2007, a ser remunerada pelo escalão 1, índice 128, a que corresponde o vencimento de € 412,06.

15 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *(Assinatura ilegível.)*

1000309539

JUNTA DE FREGUESIA DE CASTANHEIRA

Edital n.º 138/2007

Afonso Henrique Pinto Martins, presidente da Junta de Freguesia de Castanheira, do município de Mogadouro, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da Freguesia de Castanheira, do município de Mogadouro, tendo em conta o parecer emitido em 18 de Dezembro de 2006 pela comissão de heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *q*) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de

Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão de plenário de freguesia de 8 de Janeiro de 2007:

Brasão: escudo de ouro, aspa firmada de vermelho, tendo brocante um castanheiro arrancado de negro, folhado de verde e realçado de prata. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro «Castanheira — Mogadouro»;

Bandeira: verde, cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro;

Selo: nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Castanheira — Mogadouro».

9 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Afonso Henrique Pinto Martins.*

3000224018

JUNTA DE FREGUESIA DE LAVEGADAS

Aviso n.º 2528/2007

Álvaro Rui Marques Fernandes Rei, presidente da Junta de Freguesia de Lavegadas, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna público que foi celebrado com Ana Cristina Reis Simões contrato de trabalho a termo resolutivo certo para o lugar de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128, com efeito a 2 de Janeiro de 2007.

10 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Álvaro Rui Marques Fernandes Rei.*

3000223976

JUNTA DE FREGUESIA DE MAFRA

Aviso n.º 2529/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que a Junta de Freguesia de Mafra, na reunião de 3 de Janeiro de 2007, deliberou por maioria, de acordo com o regime jurídico previsto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local através do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e tendo em consideração que a funcionária abaixo identificada possui os requisitos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do artigo 5.º deste diploma legal, proceder à reclassificação profissional de Natércia de Jesus Elias Lopes Franco, de auxiliar administrativa do quadro de pessoal desta autarquia, posicionada no escalão 1, índice 128, para assistente administrativa, escalão 1, índice 199.

Considera-se imediatamente nomeada para o lugar no 1.º dia do mês seguinte à publicação do presente aviso, devendo tomar posse no prazo legal.

11 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *António Manuel Ramalho Pereira.*

1000309793

JUNTA DE FREGUESIA DE PÊRA

Aviso (extracto) n.º 2530/2007

Nos termos da alínea *a*) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que Florival António foi exonerado do lugar de cantoneiro de limpeza, a seu pedido, com efeitos a 31 de Dezembro corrente.

20 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *José João Gordinho Marques.*

1000310072

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO

Aviso n.º 2531/2007

Ao abrigo do disposto no artigo 34.º, n.º 1, alínea *d*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplica à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, são reclassificadas profissionalmente para a carreira de assistente administrativo as auxiliares administrativas Carla Isabel Viríssimo de Freitas e Ana Zita Serrão Gouveia Gonçalves.

10 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *João Marcelino Gomes de Andrade.*

1000309858

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO

Aviso n.º 2532/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia tomada na sua reunião realizada no dia 24 de Janeiro de 2007, foi nomeada definitivamente, ao abrigo do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Julho, aplicável à administração local por força de Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Célia Maria Barbudo da Costa Reis para um lugar vago de chefe de secção existente no quadro de pessoal, candidata aprovada no concurso interno de acesso limitado para um lugar de chefe de secção, aberto pelo aviso n.º 9/2006, afixado no local de trabalho em 28 de Dezembro de 2006.

A candidata deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.* (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz.*

1000310270

JUNTA DE FREGUESIA DO SEIXAL

Aviso n.º 2533/2007

Nos termos do disposto nos Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, e 238/89, de 25 de Junho, e ao abrigo da deliberação da Junta de Freguesia de 10 de Outubro de 2006, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso com vista ao provimento de uma vaga de fiel de mercados e feiras do quadro de pessoal da Junta de Freguesia do Seixal, nos seguintes termos:

1 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o presente concurso destina-se ao preenchimento exclusivo da vaga posta a concurso, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Remuneração base — a remuneração mensal é a correspondente ao escalão 1, índice 142, da tabela remuneratória da função pública.

4 — Local de trabalho — área da freguesia do Seixal.

5 — Conteúdo funcional — o genericamente definido para o pessoal auxiliar, previsto no mapa I do Decreto-Lei n.º 245/87, de 15 de Julho, incluindo as actividades inerentes ao funcionamento do mercado municipal do Seixal.

6 — Requisitos especiais de admissão — podem-se candidatar os indivíduos possuidores de escolaridade obrigatória, nos termos do artigo 38.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho. Aos indivíduos nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1980 é exigido o 6.º ano de escolaridade (artigos 12.º, n.º 1, e 13.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de Dezembro) e aos nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1981, inclusive, é exigido o 9.º ano de escolaridade, nos termos dos artigos 6.º e 63.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro.

7 — Requisitos gerais de admissão — os exigidos e constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvos nos casos excepcionados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter idade não inferior a 18 anos;

c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

1.ª fase — avaliação curricular, com carácter eliminatório;

2.ª fase — prova de conhecimentos gerais e específicos oral de natureza teórica, com carácter eliminatório;

3.ª fase — entrevista profissional de selecção.

8.1 — A avaliação curricular (*AC*) visa avaliar as aptidões profissionais do candidato nas áreas para que é aberto o concurso, com